

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 2 7

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Sr. Vital Guimarães, Secretário de Obras, a presente indicação:

- que seja feita a instalação de quebra-molas, adequado às normas do Contran, na Rua Colômbia, em frente ao número 69, no Bairro São José.

Justificativa: Moradores reclamam do excesso de velocidade praticado por vários motoristas, o que gera risco iminente à integridade física e à segurança dos pedestres, principalmente crianças, que transitam pelo local.

Bom Despacho, 01 de fevereiro de 2021.

Sildete Assistente Social

Vereadora